

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Decretos Numerados

Número do Ato: 19324

Data do Ato: terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Data de Publicação no DOE: quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Ementa: Altera o Decreto nº 18.716, de 21 de novembro de 2018, que aprova a 11ª Edição do Manual de Encerramento de Exercício Financeiro e estabelece, para este fim, os procedimentos e prazos a serem observados pela Administração Pública do

Poder Executivo E

DECRETO Nº 19.324 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 18.716, de 21 de novembro de 2018, que aprova a 11ª Edição do Manual de Encerramento de Exercício Financeiro e estabelece, para este fim, os procedimentos e prazos a serem observados pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O art. 14 do Decreto nº <u>18.716</u>, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Deverão encaminhar à Diretoria do Tesouro - DEPAT da SEFAZ, até o final da primeira quinzena do mês de dezembro, os seus balanços levantados com base em 31 de outubro do exercício corrente, os quais serão assinados pelos respectivos profissionais responsáveis, com o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, para efeito da avaliação dos investimentos do Estado nas entidades:

I - as empresas públicas e as sociedades de economia mista, utilizando o método da Equivalência Patrimonial;

II - os consórcios públicos nos quais o Estado faz parte, utilizando a metodologia da apropriação proporcional patrimonial." (NR)

Art. 2º - Fica revogado o § 4º do art. 7º do Decreto nº 18.716, de 21 de novembro de 2018.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 2019.

RUI COSTA

Governador

Bruno Dauster Secretário da Casa Civil Manoel Vitório da Silva Filho Secretário da Fazenda

1